

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTE: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A Nº TC	B Instituição	C Processo	D Data da Assinatura
929/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus do Itabapoana	SEI-310005/001004/2023	31/03/2025
867/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna	SEI-310005/001013/2023	31/03/2025
879/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japeri	SEI-310005/001025/2023	31/03/2025
898/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes	SEI-310005/001046/2023	31/03/2025
864/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Pádua	SEI-310005/001010/2023	31/03/2025
857/2023	Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de São Fidélis	SEI-310005/001003/2023	01/04/2025
897/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Itabapoana	SEI-310005/001045/2023	31/03/2025
884/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios	SEI-310005/001032/2023	31/03/2025
890/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios	SEI-310005/001038/2023	31/03/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel estadual; Índice: 97026036.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO DE NITERÓI - APADA;
OBJETO: Imóvel situado na Rua General Andrade Neves nº 307, São Domingos, Município de Niterói - RJ, Destinado Destinado, exclusivamente, para uso nas atividades institucionais e no atendimento às pessoas com problemas auditivos.
PRAZO: 10 (dez) anos, contados a partir do primeiro dia após da finalização do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso originário (doc. 43024301), mencionada na cláusula segunda deste instrumento, ou seja, 02 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.
PROCESSO Nº SEI-150001/011164/2022.

Id: 2637770

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 24/2025.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E KOVR PREVIDÊNCIA S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referentes às parcelas de seguros, previdência e empréstimo, conforme disposto nos incisos IV, VII e IX do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016 e alterações.
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002369/2025.

Id: 2637829

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 17/2025.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E AMAZON BANKING TRUST S/A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de empréstimos pessoais e cartão de crédito consignado, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/000287/2025.

Id: 2637830

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 22/2025
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDER/RJ
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PRAZO: 25/03/2025 a 25/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/000248/2025.

Id: 2637831

882/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varre-Sai	SEI-310005/001028/2023	31/03/2025
921/2023	Associação dos Portadores de Deficiência Física de Carmo RJ Sentindo na Pele	SEI-310005/001059/2023	31/03/2025
862/2023	Centro Educacional Nosso Mundo - CENOM	SEI-310005/001008/2023	31/03/2025
894/2023	Centro de Reabilitação do Instituto Anna Freud CREAITE	SEI-310005/001042/2023	31/03/2025
852/2023	Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis - GAAPE	SEI-310005/000998/2023	31/03/2025
863/2023	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - IASE	SEI-310005/001009/2023	01/04/2025
873/2023	Associação Pestalozzi de Araruama	SEI-310005/001019/2023	31/03/2025
874/2023	Associação Pestalozzi de Itaocara	SEI-310005/001020/2023	31/03/2025
868/2023	Associação Pestalozzi de Magé	SEI-310005/001014/2023	31/03/2025
902/2023	Associação Pestalozzi de Rio das Ostras	SEI-310005/001053/2023	31/03/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTE: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A Nº TC	B Instituição	C Processo	D Data da Assinatura
1007/2023	Associação Beneficente Rio Criança Cidadã ABRCC	SEI-310005/001087/2023	31/03/2025
986/2023	Associação Espaço Educativo São Charbel	SEI-310005/001063/2023	01/04/2025
990/2023	Casa Lar Aura Celeste	SEI-310005/001067/2023	31/03/2025
1003/2023	Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro da Vila do Penha	SEI-310005/001083/2023	31/03/2025
994/2023	Espaço Progredir	SEI-310005/001077/2023	31/03/2025
1000/2023	Instituto Protetor dos Pobres e Crianças Abrigo Maria Imaculada	SEI-310005/001080/2023	01/04/2025

Id: 2637999

conjunta na etapa preparatória para a implementação do Projeto "Portas para o Saber", visando à articulação institucional, ao mapeamento de Organizações da Sociedade Civil e à definição das diretrizes técnicas para a implantação de 150 Salas de Leitura Comunitárias Fluminenses em comunidades socialmente vulneráveis no Estado do Rio de Janeiro. As iniciativas previstas neste ACT serão desenvolvidas com base no Plano de Trabalho específico firmado entre os participantes, com nível de detalhamento suficiente para o monitoramento das ações e avaliação dos resultados. O Plano de Trabalho (anexo), mencionado no parágrafo 1º desta Cláusula, integra o presente ACT para todo e qualquer fim e efeito, independente de transcrição.
VALOR: Não se aplica.
PRAZO: Este ACT vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os participantes, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.
PROCESSO Nº SEI-420001/000142/2025.

Id: 2637958

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infração à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 20/2025

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, - Nhangapi, CEP 27580000, Itaitia - RJ

BORGES DA ROCHA AGENCIAMENTO E CARGAS LTDA
CNPJ 43.942.650/0001-69 - Processo nº SEI-040006/007702/2025
Auto de Infração nº 03.681989-4, de 27/02/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

BRASIL ESTRADA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
CNPJ 54.124.884/0001-15 - Processo nº SEI-040006/008427/2025
Auto de Infração nº 03.682287-2, de 09/03/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

BROTHERS MERCHANDISE LTDA
CNPJ 23.193.127/0001-70 - Processo nº SEI-040006/008359/2025
Auto de Infração nº 03.681832-6, de 07/03/2025
Valor reclamado: R\$ 10.997,25.

BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ 08.944.556/0001-48 - Processo nº SEI-040006/044925/2024
Auto de Infração nº 03.679553-2, de 23/11/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE E OPERADOR LOGISTICO CO-NEXAO
CNPJ 47.835.804/0001-74 - Processo nº SEI-040006/004946/2025
Auto de Infração nº 03.681415-0, de 09/02/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

FABIO DE SOUZA COMERCIO
CNPJ 37.171.476/0001-03 - Processo nº SEI-040006/003789/2025
Auto de Infração nº 03.681415-5, de 31/01/2025
Valor reclamado: R\$ 3.754,85.

GLOBAL ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 43.073.221/0001-00 - Processo nº SEI-040006/003079/2025
Auto de Infração nº 03.681241-0, de 28/01/2025
Valor reclamado: R\$ 3.646,87.

JOELSON MADUREIRA DOS SANTOS 08428874662
CNPJ 23.373.031/0001-93 - Processo nº SEI-040006/005843/2025
Auto de Infração nº 03.681907-6, de 14/02/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

LOG FRIO LOGISTICA LTDA.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0018/2025
OBJETO: FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) MANGOTES DE BORRACHA DN 500MM X 10M - FLANGES NORMA DIN2532 - PN 10
DATA DA ETAPA DE LANCES:14/04/2025 HORÁRIO: 11:30 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150017/009149/2024

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2562-6579 ou 2562-6580 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2637929

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do contrato nº 003/2024.
PARTE: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ e empresa TECHDOG SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de serviços de tecnologia da informação com fornecimento de solução integrada de licenciamento de plataforma de gestão educacional via ASSA, compreendendo implantação parametrização, migração de dados, customização, manutenção, captação e suporte técnico, bem como prestação de serviço especializado em gestão de plataforma educacional.
FUNDAMENTO DO ATO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo 8 do contrato.
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2025.
VALOR: Dá-se ao 1º Termo Aditivo o valor de até R\$ 30.264,40 (trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) totalizando o contrato valor total de até R\$ 694.424,40 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150011/000044/2024.

Id: 2637688

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato IPERM/RJ nº 010/2021.
PARTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Transformato Technology LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato IPERM/RJ nº 010/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de notebooks e servidor do tipo rack, bem como, aplicação do reajuste de 2,45% (dois virgula quarenta e cinco por cento), referente ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), acumulado do período de julho de 2023 a julho de 2024, com efeitos a partir de 16/05/2025.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 87.275,28 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 342.839,28 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
EMPENHO: 2025NE00134.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.
FUNDAMENTO: Com fundamento nos arts. 57, inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220003/001454/2020.

Id: 2637700

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025
PARTE: A Secretaria de Estado de Governo do Rio de Janeiro - SE-GOV, e a Fundação Leão XIII.
OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica, que entre si celebram SEGOV e a Fundação Leão XIII, tem como objetivo a atuação

União por Moradia Popular no Rio de Janeiro - UMP/RJ
Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro - FAFERJ
Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB
Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FCDHBR
Câmara dos Vereadores do município de São Gonçalo
Associação dos Condomínios Minha Casa Minha Vida do Estado do Rio de Janeiro - ACMMERJ

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

MARCELLY DESIRÉE DA ANUNCIACÃO
Secretária Executiva do Conselho Estadual das Cidades/RJ

Id: 2637239

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 27/03/2025

PROCESSO Nº SEI-240002/000972/2025 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a favor da empresa CCN CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 06.149.097/0001-85, para a prestação de serviço de locação de auditório e salas de apoio, no valor de R\$ 58.278,11 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e onze centavos) e **AUTORIZO** a contratação direta de acordo com o art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, dando eficácia ao ato.

Id: 2637147

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO DE 18.03.2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SECC/SUBCOM Nº 217 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Nº 10.461/2024 de 17 de Julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; com o Decreto nº 49.442/2024 de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2025, com a Lei Nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social (alterado pelo Decreto nº 48.722 de 02 de outubro de 2023) e Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-140001/093227/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de Comunicação Corporativa Institucional de interesse do Órgão, no exercício de 2025.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025.

III - DE/Concedente: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.
UO: 09610 - FUNPERJ
UG: 096100 - FUNPERJ

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECCUO; 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUS; 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - CRÉDITO: P. T.: 09610.1.03.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/ Administrativas
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.501.230 / 1.753.232 / 2.501.230 / 2.753.232
Valor: R\$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RJ, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador Geral do Estado

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade

Id: 2637266

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.191 DE 27 DE MARÇO DE 2025

ALTERA E PRORROGA O PRAZO DE DURAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 5.049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, COM O OBJETIVO DE ELABORAR MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SEI-140001/002323/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março de 2025, o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução PGE nº 5.049, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica ampliado o escopo e modificada a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução PGE nº 5.049, de 19 de fevereiro de 2024, restando alterados o parágrafo único do artigo 1º e o caput do artigo 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

* Art. 1º - (...)

Parágrafo único - Fica também autorizado o Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução a elaborar manual de funcionamento da Procuradoria de Pessoal - PG-04, de modo a organizar as principais rotinas e matérias da Especializada, bem como a redigir propostas de atos normativos, enunciados e orientações normativas em matéria de concursos públicos estaduais.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será presidido pela Procuradora do Estado Anna Carolina Migueis Pereira e contará com a participação das seguintes Procuradoras do Estado e servidores:

- I - Giselle Weber Martins Alves;
- II - Julia Vinhaes Tortima;
- III - Mariana de Almeida Cintra Barroso do Nascimento;
- IV - Ana Paula Serapilho;
- V - Felipe Benevides de Almeida;
- VI - Mariana Amarante Guimarães; e
- VII - Juliana Maria Diniz Cabral Benjô*

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2637134

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 27.03.2025

NOMEIA, com validade a contar de 1º de abril de 2025, **BRENO BALDNER PIRES** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Assessoria Especial de Apoio à Gestão, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 5.068 de 26 de abril de 2024. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

NOMEIA, com validade a contar de 1º de abril de 2025, **MARCELO JONATHAN DO NASCIMENTO VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAI-4, na Assessoria de Sistemas, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 5.068 de 26 de março de 2024. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

Id: 2637212

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 28.03.2025

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 1º de abril de 2025, **STHEFANY LIMA DA SILVA CRISTINO**, Id. Funcional nº 99991020, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

Id: 2637207

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 26.03.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/010563/2025 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "n" da Lei nº 14.133/2021, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA., que tem como objeto o 5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2636953

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

'SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data da Assinatura
860/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA - APADEFI	SEI-310005/001006/2023	26/03/2025
865/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APERIBE	SEI-310005/001011/2023	26/03/2025
851/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSÁ	SEI-310005/000997/2023	26/03/2025
849/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM	SEI-310005/000995/2023	26/03/2025
855/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DE ABREU	SEI-310005/001001/2023	26/03/2025
846/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASIMIRO DE ALMEIDA	SEI-310005/000992/2023	26/03/2025
901/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO REIRA	SEI-310005/001049/2023	26/03/2025
899/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PE	SEI-310005/001047/2023	26/03/2025
843/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA	SEI-310005/000989/2023	26/03/2025
869/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRI	SEI-310005/001015/2023	26/03/2025
	BURGO		

854/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU	SEI-310005/001000/2023	26/03/2025
853/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/000999/2023	21/03/2025
861/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS	SEI-310005/001007/2023	24/03/2025
893/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI	SEI-310005/001041/2023	26/03/2025
859/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA	SEI-310005/001005/2023	26/03/2025
876/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO RJ - APAPE DO NORTE E NOROESTE - RJ	SEI-310005/001022/2023	26/03/2025
891/2023	ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO APAPE	SEI-310005/001039/2023	26/03/2025
877/2023	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPEUTICO DIVA MARINHA GOUALART - APOE CAMPOS	SEI-310005/001023/2023	26/03/2025
870/2023	CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN- INSTITUTO ANNE SULLIVAN	SEI-310005/001016/2023	26/03/2025
850/2023	CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUI - CIRES	SEI-310005/000996/2023	26/03/2025
895/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO	SEI-310005/001043/2023	26/03/2025
892/2023	INSTITUTO SEVERA ROMANA	SEI-310005/001040/2023	26/03/2025
872/2023	LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	SEI-310005/001018/2023	26/03/2025
883/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI	SEI-310005/001031/2023	26/03/2025
880/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CACHOEIRAS DE MACACU	SEI-310005/001026/2023	26/03/2025
917/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO	SEI-310005/001058/2023	26/03/2025
875/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT	SEI-310005/001021/2023	26/03/2025
856/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/001002/2023	26/03/2025
886/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE	SEI-310005/001034/2023	26/03/2025
847/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS	SEI-310005/000993/2023	26/03/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data da Assinatura
988/2023	ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	SEI-310005/001065/2023	26/03/2025
1008/2023	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEI-310005/001088/2023	26/03/2025
994/2023	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	SEI-310005/001071/2023	26/03/2025
992/2023	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS	SEI-310005/001069/2023	26/03/2025
998/2023	INSTITUTO CONSELHO PINHEIRO	SEI-310005/001078/2023	26/03/2025
991/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS - IDEAIS	SEI-310005/001068/2023	26/03/2025
995/2023	INSTITUTO LUZ E VIDA	SEI-310005/001072/2023	26/03/2025
985/2023	INSTITUTO MARIA DE LOURDES - IMADEL	SEI-310005/001062/2023	26/03/2025
1001/2023	INSTITUTO VIDA REAL	SEI-310005/001081/2023	26/03/2025
999/2023	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO	SEI-310005/001079/2023	26/03/2025
989/2023	NUCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA - NEAC	SEI-310005/001066/2023	26/03/2025

Id: 2636990

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 14/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO INTER S/A
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRazo: 25/03/2025 a 25/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001749/2025

Id: 2637062

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 13/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO BRASIL - PROASP
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à operação de mensalidade conforme o disposto previsto os incisos VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRazo: 25/03/2025 a 25/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/001841/2025

Id: 2637063

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 29/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRazo: 25/03/2025 a 25/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002055/2025

Id: 2637064

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 11/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, cujo objeto será proceder a contribuição de planos de pecúlio e renda, previdência privada e empréstimos, conforme o disposto previsto nos incisos V, VII e IX do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRazo: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001540/2025

Id: 2637070

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 18/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à operação de contribuição para seguro de vida, plano de previdência complementar, mensalidade e empréstimo, conforme o disposto previsto nos incisos IV, VII, VIII e IX do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRazo: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001961/2025

Id: 2637071

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 20/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO DAYCOVAL S/A
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRazo: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002293/2025

Id: 2637103

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 26/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento cujo objeto consiste em autorizar os descontos referente ao produto benefício Credesta (espécie e cartão benefícios), previsto no inciso XII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016, acrescido pelo art. 2º do Decreto nº 47.625/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PRazo: 27/03/2025 a 27/03/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001645/2025

Id: 2637104

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 003/2025

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15/04/2025, às 10h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2025, às 10h50min.

SESSÃO: 15/04/2025, às 11h00min.

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-040177/000229/2023.

Id: 2636983

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 012/2025 ao Contrato nº 003/2024.

PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual com aplicação de reajuste.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.160.775,78 (dois milhões, cento e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00229.

PRazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/009123/2025.

Id: 2637079

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 013/2025 ao Contrato nº 004/2024.

PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo, reajuste contratual e redução do objeto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 743.165,74 (setecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00230.

PRazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/009123/2025.

Id: 2637080

o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

oprelo.ioerj.com.br

[revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO